



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PARECER nº 007/ 2025

Braga, 11 de dezembro de 2025.

Aprova os Projetos Políticos Pedagógicos 2025 das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Braga/RS.

O **Conselho Municipal de Educação de Braga**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0443 de 25 de janeiro de 1993 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.701 de 17 de outubro de 2023, após ouvido o plenário aprovou, por unanimidade o seguinte:

1. HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo enviou ao Conselho Municipal de Educação os Projetos Políticos Pedagógicos 2025 das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Braga para apreciação, análise e aprovação.

2. APRECIÇÃO:

Após apreciação, análise e discussão, considera-se os seguintes considerações a respeito dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Braga/RS:

- I. Foram entregues para análise e aprovação os PPPs das seguintes escolas:
 - Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente;
 - Escola Municipal de Educação Infantil Albino Venzo;
 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes;
 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentin Orélio Sopran.
- II. Cada documento consta de informações fundamentais a respeito de cada instituição escolar, histórico, quadro de profissionais e público-alvo, horários de funcionamento, dentre outras;
- III. As principais alterações que foram analisadas referem-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- a) Inclusão do atendimento do AEE para todos os alunos com deficiência de todas as escolas municipais;
- b) Inclusão da Lei Federal que proíbe e restringe o uso dos celulares nas escolas;
- c) Inclusão da Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher, de acordo com a Lei 14.164 de 10 de junho de 2021 no mês de março;
- d) Inclusão da Semana de Valorização de Mulheres que fizeram história, de acordo com a Lei 14.986 de 25 de setembro de 2024, também no mês de março;
- e) Inclusão da Semana Cultural Interescolar, de acordo com a Lei 14.988 de 25 de setembro de 2024, no mês de outubro;
- f) Inclusão da disciplina da Computação em todas as escolas da Rede Municipal;
- g) Inclusão dos Projetos "Sou leitor" e "Educação Verde" em todas as escolas da Rede Municipal;
- h) Inclusão do Projeto "Recuperação de Aprendizagens" nos Anos Iniciais das Escolas de Ensino Fundamental;
- i) Inclusão do Projeto "Escola em Tempo Integral" na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, além dos horários de adaptação.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o acima exposto, o Conselho Municipal de Educação de Braga apreciou, analisou e aprovou os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Braga/RS.

Braga, 11 de dezembro de 2025.

Juciane Paula Vigne
Juciane Paula Vigne

Presidente